



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 021 /11 – CUTHAB

Estabelece, nas unidades do Programa Telecentros, no âmbito do Poder Público Municipal, o bloqueio de acesso a sites cujo conteúdo seja pornográfico ou faça apologia às drogas, à pedofilia ou à violência.

Vem a esta Comissão para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

A douta Procuradoria desta Casa em seu Parecer Prévio, diz que a legislação que regula a matéria dispõe que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo realizar a administração municipal (art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA).

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor – optou pela aprovação do Projeto.

O Projeto tem amparo legal e é meritório

Pelo exposto, conclui este relator pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de março de 2012.


Vereador Nilo Santos,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3081/11
PLL Nº 145/11
Fl. 02

PARECER Nº 021 /12 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 27.03.12


Vereador ~~Paulinho~~ Rubem Berta – Presidente


Vereador Elias Vidal


Vereador Adeli Sell


Vereador Pedro Ruas


Vereador Alceu Brasinha